



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE**

**PORTARIA Nº 383, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, no Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o art. 3º do Decreto Estadual nº 2.430, de 2 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Ativar, em conformidade ao Decreto nº 2.430, de 2 de julho de 2009, o Grupo de Bombeiros Militar com sede no Município de Paulo Lopes (2ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/10ºBBM), com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 250/CBMSC/2009, de 16 de novembro de 2009, publicada em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 18.733, de 18 de novembro de 2009, por apresentar erro material.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, dentro de um oval decorativo.

**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar